



Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

O Projeto de Lei nº 5188

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS à Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº **5188**, que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS à Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 242/2018, visando o repasse de recursos financeiros à AMB/Lar Levi, oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2018.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **5188**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2018.

DENIS SANSON
Membro

MARCOS RIBAS
Membro